



Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2020

REQUEREMOS à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis, através de solicitação da 106ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, **Moção de Apoio** para aprovação do Projeto de Lei 80/2018, que tramita perante o Congresso Nacional, cuja finalidade é tornar obrigatório a presença do(a) Advogado(a) para representar e assistir os Cidadãos nas audiências de conciliação realizadas no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC.

Requeremos ainda, se aprovada a matéria, sejam encaminhadas cópias da presente Moção de Apoio aos Excelentíssimos Senhores Presidentes da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia (DEM/RJ, do Senado Federal Davi Alcolumbre (DEM/AP), bem como, dos Presidente da OAB/SP Dr. Caio Augusto Silva dos Santos e da 106ª Subseção da OAB, desta Comarca.

Justificativa:

Esta medida tem por finalidade garantir o efetivo respeito ao que dispõe o artigo 133 da Carta Magna



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Prot. Nº ____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
_____ _____	Rejeitado ()	_____ _____
	Sessão de ____/____/____	
	_____ Presidente	_____ Presidente

Republicana e afirmar a indispensabilidade do Advogados(a) à
Administração da Justiça.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 24 de janeiro
de 2.020